

Seção 1

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA No - 61, DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União. O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 20, inciso VII, do Anexo I do Decreto no 8.578, de 26 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no caput do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, e Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, resolve: Art. 1º Alterar a nomenclatura da seguinte fonte de recursos no Anexo à Portaria SOF no 1, de 19 de fevereiro de 2001: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 63 Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público Art. 2º Incluir, no Anexo da Portaria SOF no 45, de 26 de agosto de 2015, as seguintes naturezas de receitas: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 2.2.2.0.00.2.0 Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União 2.2.2.0.00.1.5 Alienação de Bens Imóveis - Multas 2.2.2.0.00.1.6 Alienação de Bens Imóveis - Juros 2.2.2.0.00.2.5 Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multas 2.2.2.0.00.2.6 Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Juros Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

Seção 2

CASA CIVIL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 781 - EXONERAR, a pedido, JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA do cargo de Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Victor Nunes Leal, código DAS 101.5.

Nº 782 - EXONERAR, a pedido, LILIAN BARROS DE OLIVEIRA ALMEIDA do cargo de Adjunta do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6.

Nº 783 - EXONERAR FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO do cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6.

Nº 784 - NOMEAR VALÉRIA SAQUES, para exercer o cargo de Adjunta do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6.

Nº 785 - NOMEAR SARA RIBEIRO BRAGA FERREIRA, para exercer o cargo de Adjunta do Advogado-Geral da União, código DAS 102.6.

Nº 786 - NOMEAR GREGORE MOREIRA DE MOURA, para exercer o cargo de Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União Victor Nunes Leal, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.025477/2016-09, resolve DISPENSAR o Procurador Federal ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, matrícula SIAPE nº 1380144, do encargo de substituto eventual do Procurador-Geral Federal, código NES, da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF, a contar de 20 de maio de 2016.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 376, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 08001.006646/2012-44, resolve: Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de junho de 2016, a cessão do Procurador Federal DIOGO THOMSON DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1481194, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, para que permaneça no exercício do cargo em comissão de Superintendente-Geral Adjunto, código DAS 101.5, do CADE. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº - 378, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no disposto no art. 48 da Instrução Normativa AGU nº 1, de 30 de setembro de 2009, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital PGF nº 4, de 24 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, Seção 3, fls.1-9, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, Seção 1, fls. 26-29, e a nomeação procedida pela Portaria nº 226/AGU, de 9 de maio de 2016, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 226/AGU, de 9 de maio de 2016, para: I - escolha de vagas de lotação, a recair sobre as localidades constantes do Anexo I, segundo sua ordem de preferência; e, II - indicação da ordem de preferência de todos os órgãos de exercício de cada localidade de lotação escolhida nos termos do inciso I. Parágrafo único - A não apresentação da ordem de preferência de todos os órgãos de exercício de cada órgão de lotação escolhido permitirá a escolha do órgão de exercício a critério da Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º Será encaminhado a cada nomeado pela Portaria nº 226/AGU, de 9 de maio de 2016, pelo endereço eletrônico asspessoal.pgf@agu.gov.br, o formulário em formato Excel para preenchimento com a escolha, em ordem de preferência, das localidades e indicação de órgãos de exercício. Art. 3º O formulário preenchido com as opções de cada nomeado deverá ser enviado ao endereço eletrônico ass-pessoal.pgf@agu.gov.br, das 08:00 h do dia 25 de maio de 2016 até às 12:00 h do dia 27 de maio de 2016, horário de Brasília / DF. Art. 4º As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos candidatos referidos no art. 1º. Art. 5º O candidato que não tiver os seus pedidos de lotação ou exercício deferidos, será lotado em localidade e colocado em órgão de exercício a critério da Procuradoria-Geral Federal. Art. 6º O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação objeto desta Portaria, perderá o direito à escolha, ficando a critério da Administração determinar a localidade de lotação e órgão

de exercício. Art. 7º A posse dos candidatos aprovados para os cargos vagos na Carreira de Procurador Federal de que trata o art. 1º está prevista para o dia 3 de junho de 2016, respeitando o disposto no §1º, do art. 13, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 8º Os candidatos de que trata o art. 1º somente poderão tomar posse após o encaminhamento dos seguintes documentos para a Caixa Postal n.º 8017 Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília / DF: I - cópias da documentação exigida para a posse, relacionada no Anexo II desta Portaria; II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no Anexo III desta Portaria. Parágrafo único. Os exames médicos de que trata o inciso II correrão a expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização. Art. 9º Eventuais dúvidas e omissões quanto ao disposto no artigo 8º serão dirimidas pela Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, por meio do eletrônico: cogep.dires@agu.gov.br. Art. 10 Os Anexos II e III desta Portaria serão publicados apenas no Suplemento do Boletim de Serviço da Advocacia Geral da União Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

ANEXO I

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO Nº de vagas ÓRGÃOS DE EXERCÍCIO Nº de vagas PF/AC 5 PF/AC 5 EA - Sinop 2 EA - Sinop 2 E A - A l t a m i r a / P A 5 E A - A l t a m i r a / P A 2 FUNAI - Altamira/PA 1 I N C R A - A l t a m i r a / P A 2 PSF - Santarém/PA 1 I B A M A - S a n t a r é m / P A 1 PSF-Ji-Paraná/RO 6 PSF-Ji-Paraná/RO 5 FUNAI-Ji-Paraná/RO 1 FUNAI - Ponta Porã/MS 1 FUNAI - Ponta Porã/MS 1 RETIFICAÇÃO Na Portaria PGF n.º 355, de 18 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2016, Seção 2, pág. 3, onde se lê: "Art. 1º. Lotar e fixar o exercício, em caráter sub judice, MARCELO NUNES ARAKAKI, Procurador Federal, nomeado pela Portaria/AGU nº 240, de 11 de maio de 2016, na Procuradoria Seccional Federal em Ji-Paraná/RO", leia-se: "Art. 1º Lotar e fixar o exercício, em caráter sub judice, MARCELO NUNES ARAKAKI, Procurador Federal, nomeado pela Portaria/AGU nº 240, de 11 de maio de 2016, no Escritório Avançado em Rondonópolis/MT."

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Nos Incisos I a V da Portaria AGU nº 340, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2016, Seção 2, pág. 3, onde se lê: "... no valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração do ex-servidor"...,leia-se: "... no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração do ex-servidor".

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 372, DE 24 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000261/2016- 13, resolve Conceder aposentadoria voluntária a GENEIDE PALMEIRA MACHADO, matrícula SIApe nº 778023, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 495691, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 3/2016 - UASG 110096 Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 00587001495201292. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09165068000103. Contratado: J. ATAIDE ALVES EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder o reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 23/05/2016 a 23/05/2017. Valor Total: R\$36.445,36. Fonte: 100000000 - 2016NE800170. Data de Assinatura: 23/05/2016. (SICON - 24/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2/2016 A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: ELEVADORES ORION LTDA - CNPJ: 05.823.840/0001-78. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 24/05/2016) 110161-00001-2016NE000096